CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tangará – Santa Catarina
Contato: (49) 35327475 (49) 99200 7956 (WhatsApp)

# RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre aprovação de comissão disciplinar para apuração de possíveis irregularidades cometidas por conselheiros tutelares do município de Tangará.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.517 de 01 de outubro de 2001 e em conformidade com as deliberações constantes na ATA 194, de 12/08/2025:

**Considerando** o ofício nº 226/2025 de 18 de julho de 2025, da Secretaria de Administração, o qual solicita deliberação do CMDCA em relação a indicação dos servidores para comporem a Comissão Administrativa Disciplinar;

***RESOLVE:***

**Art. 1º.** APROVA a Comissão Administrativa Disciplinar indicada pela administração, composta pelos seguintes servidores: Willian José Zen, como presidente, Daiane Neis Alves dos Santos, como membro e Ingrid Fritzen Vaz, como membro, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas por Conselheiros Tutelares.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tangará – SC, 13 de agosto de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANI ALMEIDA DENARDI DO ROSARIO
Data: 14/08/2025 09:25:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tatiane Almeida Denardi do Rosário
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente